

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700 36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1306/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 24 de maio de 2021.



Excelentíssima Senhora Margarida Salomão Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Comunica e encaminha a Emenda à Lei Orgânica nº 15/2021.

Senhora Prefeita.

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a aprovação e promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15, de 2021 que "Altera o art. 60 da Lei Orgânica Municipal", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, nos termos da documentação anexada (promulgação e publicação).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

PJF/Secretaria de Governo